

RESOLUÇÃO Nº 007/09 – CAP/UENP

Súmula: Aprova Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD Complementar da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CONSIDERANDO o credenciamento da UENP pelo Decreto nº 3909, de 01 de dezembro de 2008, do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a chamada 02/2009 da Fundação Araucária;
CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Comissão Provisória de Pós-Graduação da UENP através do Ofício 013/2009 - CPPG;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Administração Provisório – CAP;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Aprovar, em atendimento à Chamada nº 02/2009 da Fundação Araucária, o encaminhamento do Plano Institucional de Capacitação Docente – PICD Complementar – da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Parágrafo Único: O PICD Complementar a que se refere o *caput* do artigo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 31 de março de 2009.

Dom Fernando José Penteado
Presidente do CAP/UENP